



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 37, DE 12 DE MAIO DE 2026

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à 3ª chamada/manifestação de interesse pela ocupação de vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com entrada no 1º semestre letivo de 2026, no processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, após análise dos pedidos de reavaliação (Portaria Prograd n. 33/2026).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026,
- . o Edital Prograd n. 15/2026,
- . a Portaria Prograd 27/2026,
- . a Portaria Prograd 28/2026,
- . o Edital Prograd n. 16/2026, e
- . a Portaria Prograd 33/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas de candidatos selecionados na 3ª chamada/manifestação de interesse pela ocupação de vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com entrada no 1º semestre letivo de 2026, no processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, após análise dos pedidos de reavaliação interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd n. 33/2026.

Parágrafo único Os pedidos de reavaliação foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd n. 86/2025, o Edital Prograd n. 2/2026, a Portaria Prograd n. 6/2026 e a Portaria Prograd n. 33/2026, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 12/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1106396** e o código CRC **9AD68616**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1106396

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA PROGRAD Nº 33/2026 – 3ª CHAMADA/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – EDIÇÃO ÚNICA DE 2026

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ENGENHARIA GEOLÓGICA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.212.086-**	LB_EP	DEFERIDO	-
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - MATUTINO	***.328.996-**	LB_EP	INDEFERIDO	NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
JORNALISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.319.756-**	LB_EP	INDEFERIDO	NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
JORNALISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.020.686-**	LB_PPI	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.357.666-**	LB_PPI	INDEFERIDO	NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)